CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE DEZEMBRO 2023

No dia 03 de dezembro de 2023, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 55ª Reunião Extraordinária de 2023, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Rogério Souza Mascarenhas, com a participação dos Conselheiros Fernando Ferreira, Deivi Lopes Kuhn, Ivan Tiago Machado Oliveira e Manoel Tavares de Menezes Netto. A reunião teve início no dia 27 de novembro de 2023, às 14h44 e encerrou-se no dia 03 de dezembro de 2023, às 16h42. Registra-se que o prazo inicial previsto para finalizar a referida reunião era dia 01 de dezembro e foi prorrogado até o dia 03 de dezembro de 2023. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA –** Por determinação do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que se iniciou no dia 27 e finalizou no dia 01 de dezembro de 2023. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO: Leonardo André Paixão -** Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Ofício SEI nº 51102/2023/MF; (ii) Ata da 27ª RCPEE de 24.11.2023; (iii) Documentos de indicação encaminhados pelo Ministério da Fazenda, via Ofício SEI Nº 51102/2023/MF; (iv) Relatório Comitê Assessoramento - Indicação Leonardo André Paixão e (v) Anexo_ SEI 37736227_Consulta_SINC. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a eleição do senhor Leonardo André Paixão ao cargo de Conselheiro Independente de Administração do Serpro, em substituição a Rafael Bicca Machado, indicado pelo Ministério da Fazenda, via Ofício Sei Nº 51102/2023/MF e avaliado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração que analisou o processo de indicação na 27ª Reunião Extraordinária, de 24 de novembro de 2023. O CPE opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto e conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Colegiado por unanimidade dos presentes aprovou e recomendou submeter a indicação para pauta da Assembleia Geral, a fim de eleger o senhor Leonardo André Paixão, **Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei**

12.527/2011)

para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data da assinatura do Termo de Posse, após eleição na Assembleia Geral e a encerrar-se na data da Assembleia Geral Ordinária de 2024. **3. ENCERRAMENTO –** Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
ROGERIO SOUZA MASCARENHAS
CPF: 865.512.487-72
06/12/2023
SERPRO

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Presidente do Conselho

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
DEIVI LOPES KUHN
CPF: 892.100.850-00
06/12/2023
SERPRO

DEIVI LOPES KUHN

Conselheiro

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
FERNANDO FERREIRA
CPF: 553.936.161-04
04/12/2023
SERPRO

FERNANDO FERREIRA

Conselheiro

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
CPF: 013.442.355-06
04/12/2023
SERPRO

IVAN TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA

Conselheiro

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO
CPF: 010.089.965-05
07/12/2023
SERPRO

MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO

Conselheiro

NeoSigner Assinatura ICP-Brasil
NEURANI SOUZA LIMA
CPF: 799.199.871-15
06/12/2023
SERPRO

NEURANI SOUZA LIMA

Secretária-Executiva